

RESUMO

Objetivou-se elucidar, por meio de pesquisa científica e análise crítico-avaliativa, dentre as tendências detectadas na sociedade contemporânea, a que aponta para a flexibilização das condições de trabalho, a partir de um contexto histórico-evolutivo dos fatores econômicos e sociológicos e suas influências no Direito, mostrando-se que não há como evitar-se, hoje, a aceitação e convalidação de um sistema que propicie um tipo de revisão dos contratos individuais de trabalho por meio da negociação coletiva anual, conforme admitido pela Constituição brasileira no pertinente aos salários e à jornada de trabalho. Conclui-se pela inelutável permissividade da produção de normas coletivas que alterem, nesses limites, as condições de trabalho, ainda que mitigando vantagens alcançadas pelos trabalhadores, mas ocasionando a valorização da autonomia privada coletiva e revitalizando o Direito Coletivo do Trabalho, a par de manter imunes as bases protetivas ao hipossuficiente no plano das relações individuais, desde que observados os referidos parâmetros para os ajustes, quais sejam: que se entenda condicionada a flexibilização à via negocial coletiva e restrita, quanto ao objeto, às cogitadas alterações quantitativas dos contratos de emprego.

The aim has been to elucidate, by means of scientific research and critical and evaluative analysis, among the tendencies detected in contemporary society, the one that points to making labour rights flexible, starting from a historic and evolutive context of the economic and sociological factors and their influences on the Law, by showing that there is no escaping nowadays from acceptance and ratification of a system that provides the review of determined working conditions by means of collective annual negotiation, as admitted by the Brazilian Constitution in regard to salaries and the working day and remuneration. It is concluded by the unavoidable permissiveness in producing rules

that alter, in these limits, labour conditions, although mitigating advantages achieved by the workers, but occasioning valuation of private collective autonomy and revitalising the Collective Labour Law, while keeping immune the bases protective of the over-sufficient on the plane of Individual Labour Law, provided that the said parameters for the adjustments, which are: that is it understood that flexibility is conditioned to the collective and restricted negotiating way, as to the object, to the mentioned elements said to be quantitative of individual work contracts.